Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00537
05 ABR 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 126/2021

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de reconhecer as atividades religiosas como essenciais durante o período de pandemia da Covid 19.

JUSTIFICATIVA:

As atividades religiosas tem um papel fundamental na vida das pessoas como, apoio Moral, Psicológico, Espiritual, Assistencial e outros.

Deverão ser observadas todas as recomendações da Secretária de Saúde, inclusive em relação a não aglomeração de pessoas e seguindo todas as recomendações.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2021.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500